



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

**PORTARIA Nº 064/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**FRANCISCO ARTUR BOTH**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; e alterações posteriores e lei 692/2006 de 13/04/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de **IVETE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, CPF 898.109.299-00 e RG 12R-1.715.605 do Cargo de **SERVENTE DE ESCOLA**, 40 horas semanais, Nível 11, do Grupo -1-SEG, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, conforme Portaria de contratação nº 042/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 e suas alterações posteriores, vigentes no município de Serra Alta.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2015.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeita em exercício

Registrada e publicada em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 064/2015</u>
DATA: <u>15/12/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1891</u>
<u>Luceni T. Bone.</u> Assinatura